

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Edição nº 786

SUMÁRIO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 047/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.
- TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 139/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 047/2022

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura.

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21.

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 13/07/2022.

Data do início do recebimento de propostas: 15/07/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 18/07/2022 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para confecção e fornecimento de camisas em malha poliéster, com manga, gola simples e pólo, nos tamanhos M e G, destinadas para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail <u>licitacao.potiragua@outlook.com</u>, dúvidas entrar em contato pelo telefone.





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 04 de Maio de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de herbicida destinada ao combate de ervas daninhas das vias públicas, nos termos do Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa REGILÂNDIA CRUZ SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 16.872.986/0001-20, estabelecida à Rua Washington Luis, 182 A, Centro, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Potiraguá-BA, 01 de Junho de 2022.		
	James Barbosa Galvão	_
	Pregoeiro	





HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOSNº 026/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 071/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de herbicida destinada ao combate de ervas daninhas das vias públicas, nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **REGILÂNDIA CRUZ SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 16.872.986/0001-20, estabelecida à Rua Washington Luis, 182 A, Centro, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Junho de 2022.
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **REGILÂNDIA** CRUZ SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 16.872.986/0001-20, estabelecida à Rua Washington Luis, 182 A, Centro, Vitória da Conquista/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 026/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de herbicida destinada ao combate de ervas daninhas das vias públicas, nos termos do Edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 25 de Maio de 2022, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em Assessoria de Comunicação nos termos do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, inscrita no CNPJ sob N° 35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, nº 360, Centro, Potiraguá /BA, da seguinte forma abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA
EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538	R\$ 27.650,00

Potiraguá-BA, 01 de Junho de 2022.		
	James Barbosa Galvão	
	Pregoeiro	

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 029/2022

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em Assessoria de Comunicação nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, inscrita no CNPJ sob N° 35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, nº 360, Centro, Potiraguá /BA, com proposta global no valor de R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

Potiraguá/BA, 01 de Junho de 2022.
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Getúlio Vargas, nº 21, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **EDMILSON ALVES SOUZA 04564801538**, inscrita no CNPJ sob N° 35.226.672/0001-02, situada à Rua 21 de Abril, n° 360, Centro, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, ou seja, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em assessoria de comunicação, nos termos contidos em edital.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento limita-se a de a R\$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), cujo pagamento será efetuado em 07 parcelas mensais de R\$ 3.950,00 (Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

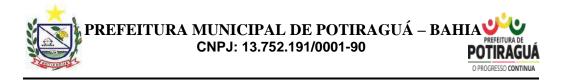
Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 - 2170





ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 27 de Maio de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de colchões, berços, mesas sextavadas com 06 cadeiras e conjuntos de brinquedos infantis (02 carrosséis, 02 balanços e 02 vai-vem), nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MILTON MIRANDA LIMA DE CANDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob N° 01.723.236/0001-19, situada à Rua Washington Luiz, nº 335, Lagoinha, Candido Sales/BA, com proposta global no valor de R\$ 52.232,24 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Potiraguá-BA, 01 de Junho de 2022.		
	James Barbosa Galvão	<u></u>
	Pregoeiro	



HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN° 032/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 091/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de colchões, berços, mesas sextavadas com 06 cadeiras e conjuntos de brinquedos infantis (02 carrosséis, 02 balanços e 02 vai-vem), nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a MILTON MIRANDA LIMA DE CANDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob Nº 01.723.236/0001-19, situada à Rua Washington Luiz, nº 335, Lagoinha, Candido Sales/BA, com proposta global no valor de R\$ 52.232,24 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Potira	guá/BA, 01 de Junho de 2022
	Jorge Porto Cheles Prefeito Municipal

O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **MILTON MIRANDA LIMA DE CANDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob N° 01.723.236/0001-19, situada à Rua Washington Luiz, n° 335, Lagoinha, Candido Sales/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 032/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de colchões, berços, mesas sextavadas com 06 cadeiras e conjuntos de brinquedos infantis (02 carrosséis, 02 balanços e 02 vai-vem), nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R\$ 52.232,24 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito



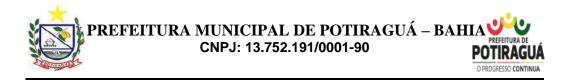


ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 03 de Junho de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para locação de um veículo tipo Van, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **GILENO DE CARVALHO MENEZES ME**, inscrita no CNPJ: n° 27.079.690/0001-72, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, n° 63, Centro, Itororó - 45.710-000, com proposta global no valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais).

Potiraguá-BA, 06 de Junho de 2022.		
	James Barbosa Galvão	_
	Pregoeiro	



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 033/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 092/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para locação de um veículo tipo Van, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a GILENO DE CARVALHO MENEZES ME, inscrita no CNPJ: nº 27.079.690/0001-72, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, nº 63, Centro, Itororó - 45.710-000, com proposta global no valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais).

Potira	guá/BA, 06 de Junho de 2022.
	Jorge Porto Cheles
	Prefeito Municipal

O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA PREFEITURA DE CNPJ: 13.752.191/0001-90 POTIRAGI

EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa GILENO DE CARVALHO MENEZES ME, inscrita no CNPJ: n° 27.079.690/0001-72, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, n° 63, Centro, Itororó - 45.710-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para locação de um veículo tipo Van, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal no 24/2013 e das diretrizes editalícias.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

<u>VALOR</u>: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e Seis Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado em sete parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO Nº 139/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO 3D COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 36.523.162/0001-51, situada à Avenida Cinquentenário, nº 1100, Quintas do Morumbi, Itapetinga/BA, CEP: 45.700-000, representada neste ato pela Sr.ª Dannielle Sandes Moreira, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. Nº 1137248882 - SSP/BA, CPF nº 017.565.295-31, residente e domiciliada à Av. Iris Silveira, 113, Candeias, Vitória da Conquista /BA. CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode se furtar a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais, notadamente no que diz respeito ao abastecimento da frota municipal; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório Pregão Presencial nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis automotivos, em bombas instaladas, a no máximo, 200 km de distância da sede do município licitante, exceto, no perímetro urbano da Sede Município de Potiraguá, nos termos do Edital, o qual culminou com a celebração do contrato nº 139/2021; CONSIDERANDO que houve requerimento da CONTRATADA no sentido de reajuste do preço unitário dos combustíveis, no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que neste requerimento a CONTRATADA apresenta planilhas de composição de custos; CONSIDERANDO que, em análise do requerimento da parte da CONTRATADA ficou constatado, que com o aumento dos combustíveis determinado pela Petrobrás, ficou constatado: a) a elevação dos encargos da parte CONTRATADA, b) que a ocorrência do evento que gerou o aumento deu-se após a celebração do contrato, c) que restou verificada a causalidade entre o evento ocorrido, qual seja o aumento dos combustíveis e a majoração dos encargos da parte CONTRATADA, e d) que não houve culpa do CONTRATADO pela majoração dos seus encargos; CONSIDERANDO que o Edital pertinente (parágrafo 21.1) admite a presente modalidade de aditamento; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, inciso II, alínea d, a possibilidade do aditamento; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR o valor unitário dos produtos fornecidos, mediante as sequintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA: <u>DO OBJETO - FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO</u> 139/2021 NA SEGUINTE FORMA:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Gasolina Comum	Litro		R\$ 8.29	
2	Óleo Diesel S500	Litro		R\$ 7,69	
3	Óleo Diesel S10	Litro		R\$ 7,89	
4	Etanol Combustível	Litro		R\$ 6,29	
	TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo passará a valer a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

- **4.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo o presente Termo Aditivo.
- **4.2** Este aditivo passa a fazer parte do contrato n° 139/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ Jorge Porto Cheles – Prefeito CONTRATANTE	AUTO POSTO 3D COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA CNPJ nº 36.523.162/0001-51 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1	2
RG:	RG: